

ACÓRDÃO Nº 967/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.709/2018-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Monitoramento
3. Interessado: Tribunal de Contas da União (TCU)
4. Unidade: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: SecexAdministração
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento do item 8.2 do Acórdão 2.564/2017 – Plenário, por meio do qual esta Corte determinou ao Tribunal Superior Eleitoral que apresentasse plano de ação para a implementação, nas eleições de 2018, do voto impresso.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, em:

- 9.1. considerar cumprido o item 8.2 do Acórdão 2.564/2017 – Plenário;
- 9.2. dar ciência ao Tribunal Superior Eleitoral, para que adote as medidas mitigadoras cabíveis, sobre o risco de insucesso na produção e instalação tempestivas dos módulos de impressão de voto em decorrência do pouco tempo disponível, o que implicaria descumprimento do art. 12 da Lei 13.165/2015;
- 9.3. determinar ao Tribunal Superior Eleitoral que apresente ao TCU, no prazo de 5 (cinco) dias, os seguintes documentos e informações:
 - 9.3.1. estágio atual do processo licitatório referente ao Edital TSE 16/2018;
 - 9.3.2. cronograma atualizado, previsto no item 5.4 do plano de ação apresentado, referente ao Edital TSE 16/2018, a partir da data de assinatura do contrato;
 - 9.3.3. estimativa do tempo necessário para a produção dos 30.000 módulos de impressão de voto pela vencedora do certame, após a aprovação do modelo de produção;
 - 9.3.4. relação dos municípios que receberão os módulos de impressão e a quantidade que cada um deles receberá, caso já tenham sido definidos;
- 9.4. determinar à SecexAdministração que realize o acompanhamento do Pregão 16/2018 e da implementação do voto impresso nas eleições de 2018 em processo específico;
- 9.5. apensar definitivamente os presentes autos ao TC-017.958/2017-2, que originou o monitoramento.

10. Ata nº 15/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/5/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0967-15/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral